

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0811 DE 24 DE JULHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/251638.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RUBENS SOARES MELO, Matr. nº. 54194593-1 do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar de 13/12/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0812 DE 24 DE JULHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/252473.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EDEN FERNANDO BATISTA FERREIRA, Matr. nº. 54190264-3 do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar de 06/07/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0813 DE 24 DE JULHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/260900.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EDUARDO MARTINS DE SOUSA, Matr. nº. 55587829-1 do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar de 01/08/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0814 DE 24 DE JULHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/245632.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JURACI SOUZA DA CONCEIÇÃO, Matr. nº. 54194583-1 do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar de 01/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0815 DE 24 DE JULHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/261868.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALBANIRA DE OLIVEIRA SEABRA, Matr. nº. 54194029-1 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar de 29/11/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0816 DE 24 DE JULHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/246438.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KLEBER ROBERTO DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matr. nº. 54197799-2 do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar de 01/07/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0817 DE 24 DE JULHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/251644.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LINA ALESSANDRA CONCEIÇÃO BENTES OLIVEIRA, Matr. nº. 54195134-1 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar de 01/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16933****CONCESSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 0262/2009-GEPS/DAF,****DE 24 DE JULHO DE 2009**

NOME: VANESSA SANTOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 55590305/1

CARGO: GERENTE

Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)

PERÍODO CONCESSIVO: 02.08.2009 a 31/08/2009

PERÍODO AQUISITIVO: 02.08.2008 a 01.08.2009

EDITAL N.º 01/2009 – SEAD/PCPA,**DE 24 DE JULHO DE 2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16896****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE****ADMINISTRAÇÃO (SEAD)****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM****CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO****ESTADO DO PARÁ****EDITAL N.º 01/2009 – SEAD/PCPA,****DE 24 DE JULHO DE 2009****CONCURSO PÚBLICO C-149**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994 e suas alterações, Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único) e Lei Estadual n.º 5.944/96 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelos diplomas legais citados em seu caput.

1.2 A seleção para os cargos visa ao provimento efetivo das vagas publicadas neste Edital, não sendo mantido cadastro de reserva.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

1.3.1 A primeira etapa será executada pelo INSTITUTO MOVENS e sob a sua total responsabilidade, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela PORTARIA Nº 1248 – GS, de 03 de dezembro de 2008, e destina-se à matrícula no Curso Técnico Profissional, abrangendo as seguintes fases:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

b) prova de capacitação física, de caráter eliminatório;

c) exames médicos, de caráter eliminatório;

d) exame psicológico, de caráter eliminatório;

e) prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;

f) investigação criminal e social, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.3.1.1 A primeira etapa do concurso será realizada na cidade de Belém do Estado do Pará.

1.4 A segunda etapa consistirá de Curso Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado nas instalações da Academia de Polícia Civil e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP.

2 DOS CARGOS**NÍVEL SUPERIOR****CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior completo de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas e operacionais do órgão ou da unidade policial sob sua direção, exercer poderes discricionários afetos à Polícia Civil que objetivem proteger os direitos inerentes à pessoa humana e resguardar a segurança pública; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as funções institucionais da Polícia Civil; planejar, dirigir e coordenar, com base na estatística policial, as operações policiais no combate efetivo da criminalidade, na área de sua competência; praticar todos os atos de polícia, na esfera de sua competência, visando à diminuição da criminalidade e da violência; zelar pelo cumprimento dos princípios e funções institucionais da Polícia Civil; zelar pelos direitos e garantias constitucionais fundamentais; instaurar e presidir inquéritos policiais e outros procedimentos administrativos no âmbito de sua competência, cabendo-lhe privativamente o indiciamento decorrente do livre convencimento jurídico penal, fundamentado no relatório exclusivo no Inquérito Policial; promover diligências; requisitar informações; determinar exames periciais, remoções e documentos necessários à instrução do Inquérito Policial ou outros procedimentos decorrentes das funções institucionais da Polícia Civil; manter o sigilo necessário à elucidação do fato e às investigações a seu cargo; desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$ 5.219,04 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos).

TOTAL DE VAGAS: 50, sendo 3 vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior completo de graduação (bacharelado ou licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar na formação de inquéritos policiais e procedimentos administrativos, sob a presidência da autoridade policial competente; expedir, mediante requerimento deferido pela autoridade policial competente, certidões e traslados; executar tarefas administrativas atinentes à atividade cartorária, inclusive digitação de inquéritos policiais, redução de depoimentos a termo, entre outros procedimentos; responder pela guarda de objetos apreendidos, dando-lhe destinação legal, de acordo com a determinação da autoridade competente, e pela escrituração de livros de registro prisional; manter o controle do inventário dos bens patrimoniais da unidade policial, promovendo cargo e baixa dos mesmos; desempenhar outras atividades de interesse do órgão; conduzir veículos automotores e outros meios de transporte, desde que habilitado.

JORNADA DE TRABALHO: integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.008,80 (dois mil e oito reais e oitenta centavos).

TOTAL DE VAGAS: 150, sendo 8 vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

CONTINUA NO CADERNO 2